

Ata da 151ª Reunião Ordinária do Conselho Municipal dos Direitos do Idoso, realizada no dia 26 de novembro de 2018, na sala de Reunião da Secretaria Municipal de Assistência Social, com início previsto para as 13h30min, para deliberar a seguinte pauta: 1- Ata; 2- Expedientes; 3 - IV Conferência Municipal dos Direitos do Idoso; 04 – Calendário 2019; 05 – Outros; 6- Informes gerais; A reunião foi aberta pelo Presidente Sr. Edirceu que saudou os presentes. Em seguida foi realizada a leitura da ata 150ª, aprovada na íntegra; Item 2 - Expedientes – Recebido requerimento de renovação de registro do Cris Lau (encaminhado para a comissão de assessoramento); Requerimento Associação Brasileira de Educação e Cultura – ABEC, solicitando renovação do registro no CMDI (encaminhado para a comissão de assessoramento); Ofício nº 145/2018 – Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS/SJP, encaminha em anexo ata da reunião do dia 24/09/2018, referente à Secretaria Executiva dos Conselhos. (encaminhado por email ao colegiado); Ofício nº 1553/2018 – Ministério Público - vem por meio deste solicitar que informe se foi realizada discussão sobre a oferta de serviços na área da psicologia e Serviço Social nas Instituições de Longa Permanência para Idosos, com prazo de 30 (trinta) dias para resposta. (encaminhado ofício a Secretaria de Saúde, deliberado em encaminhar também a Secretaria de Assistência); Ofício nº 1798/2018 – Secretaria Municipal de Educação, encaminha em anexo ficha de inscrição para a IV Conferência Municipal dos Direitos do Idoso; Ofício nº 052/2018 – Secretaria Municipal de Cultura, encaminha em anexo ficha de inscrição para a IV Conferência Municipal dos Direitos do Idoso; Ofício nº 158/2018 – Conselho Municipal de Assistência Social com Convite para a Reunião Ampliada do CMAS dia 21 de novembro de 2018 às 18h no CRAS Cyro Pellizzari I, com pauta sobre a mobilidade urbana. (Encaminhado por email anteriormente); Ofício nº 726/2018 – Secretaria de Habitação encaminha em anexo ficha de inscrição para a IV Conferência Municipal dos Direitos do Idoso; Ofício nº 0077/2018 – Centro de Amparo aos Idosos Jesus Maria José – solicita a substituição da suplente neste conselho pela Sra. Thais Sade; Ofício nº 1691/2018 – Ministério Público informa a impossibilidade do Ministério Público indicar representante para atuar como delegado na Conferência; Ofício nº 244/2018 – Secretaria Municipal de Meio Ambiente encaminha em anexo ficha de inscrição para a IV Conferência Municipal dos Direitos do Idoso; Ofício nº 2367/2018 – SEMAS encaminha em anexo ficha de inscrição para a IV Conferência Municipal dos Direitos do Idoso. No item 03 - IV Conferência Municipal dos Direitos do Idoso, a Sra. Sara informou que será necessário ter pelo menos 4 (quatro)



CMDI – Conselho Municipal dos Direitos do Idoso

Instituído pela Lei 666/2004 de 10 de dezembro de 2004

Rua: Joinville, 2109 – fone (0xx41) 3381-5978

São José dos Pinhais – Paraná – CEP: 83005-550

relatores para assessorar os grupos de trabalho no dia da Conferência, mas devido ao número reduzido de conselheiros presentes não foi possível definir quem poderá ajudar. No item 04 – Calendário de 2019, ficou definido que as Reuniões Ordinárias irão ocorrer todas as quartas quintas-feiras de cada mês com exceção de janeiro e dezembro devido ao recesso às 13h30min na Secretaria Municipal de Assistência Social. No item 5 - O Sr. Edirceu trouxe ao colegiado situação ocorrida em uma das Instituições de Longa Permanência inscrita no Conselho, e pela mesmo possuir cadeira neste conselho, ficou deliberado em encaminhar ofício pedindo o afastamento temporário dos integrantes das Comissões de Trabalho deste conselho. Ficou deliberado em encaminhar ofício a Secretaria de Assistência para obter mais detalhes e também será criada uma comissão que ficará responsável por averiguar o ocorrido e trazer mais informações para a próxima reunião ordinária prevista para dia 12 de dezembro de 2018. Item 06 – A Próxima Reunião Ordinária acontecerá dia 12 de dezembro de 2018 conforme calendário oficial. Nada havendo mais nada a ser discutido o Sr. Presidente encerrou a presente reunião e eu, Sara Olenica Vieira, lavrei a presente ata que após lida será aprovada.